



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO FIRMINO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 13 DE SETEMBRO DE 2015

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 15/09/2016

"Institui, no âmbito do Estado do Piauí, o dia 27 de fevereiro como o 'Dia Estadual da Sukyo Mahikari' e dá outras providências."

1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Piauí, o "Dia Estadual da Sukyo Mahikari", a ser comemorado anualmente, a 27 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina, 14 de setembro de 2016.

Firmino Paulo
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A **SUKYO MAHIKARI** tem sede em todo o mundo e abrange os continentes Europeu, Africano, Americano (América do Norte, América Central e América do Sul) e Oceania (Austrália). Foi fundada no Japão, em 1959, pelo **Mestre Kotama Okada**, nascido no dia **27 de fevereiro** de 1901, com a finalidade de divulgar os princípios divinos universais, independente de crença, etnia ou nacionalidade.

O ideal defendido pelo Mestre Kotama é de que a origem da humanidade e de todas as religiões é uma só.

A **Sukyo Mahikari do Brasil** situada à Rua Paracatu, nº 1004 – São Paulo, iniciou suas atividades no ano de 1974 e atualmente conta com sedes em todos os Estados brasileiros.

A sede de orientação para a América Latina integra os países: México, Peru, Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Venezuela, Colômbia, Nicarágua, Honduras e outros.

Através de esclarecimentos do mundo espiritual e dos princípios universais que orientam a humanidade, foi concedida à **Sukyo Mahikari** a grande permissão de possibilitar às pessoas comuns, através da palma da mão, irradiar uma energia de elevada dimensão para a purificação de todas as coisas e fazê-las retornar à sua pureza original e ao estado de imunidade às doenças, de harmonia e de prosperidade.

Os efeitos de purificação através da imposição das mãos, chamada de **Okiyome**, são extraordinários e se fazem notar, de forma concreta, em seres humanos, animais, plantas, ambientes e objetos.

A **Sukyo Mahikari** tem como objetivo fundamental, iluminar o caminho que conduz à felicidade de todos os seres humanos, eliminando a essência tóxica – espiritual, mental e física, propiciando uma qualidade de vida melhor e tomando as pessoas mais altruístas.

A preocupação da **Sukyo Mahikari** é a salvação do planeta Terra e dos seres humanos. Com este propósito, promove anualmente no Japão e também no Brasil, congressos com a presença de cientistas e estudiosos renomados de várias áreas para consolidar um fórum de debates na busca de harmonização entre ciência e religião.

Promove também a agricultura orgânica em várias fazendas modelo pelo mundo. A do Brasil está localizada no município de Guararema – São Paulo, com a finalidade de usar o método orgânico aliado a pensamentos positivos e à imposição

FSR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO FIRMINO PAULO

da mão sobre as plantações, para colhe produtos saudáveis sem ferir o ecossistema.

Conta ainda com grupos dos profissionais de saúde, da educação, do meio ambiente e sustentabilidade, empresários e executivos, da agricultura yoko e profissionais da área jurídica que atuam na sociedade, utilizando métodos espiritualistas e científicos, voltados ao bem coletivo. Há também os grupos de jovens que aprendem as leis e as regras de boa conduta, educação e civilidade de modo espiritualista.

Nos eventos realizados no Brasil participam mais de onze mil pessoas, inclusive com a presença de autoridades e ilustres convidados. Em 2008, os brasileiros receberam a honrosa visita do Reverendíssimo Senhor Koya Okada, Representante da Grã-Mestre Oshienushiesama, o qual participou dos festejos do centenário da Imigração Japonesa no Brasil, culminando com a entrega do Título de Cidadão Paulistano, outorgado pelo Senhor Gilberto Kassab, à época Prefeito da cidade de São Paulo.

Nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Pernambuco foram instituídos o "Dia Estadual da Sukyo Mahikari" e nos municípios de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Vitória, Campo Grande, Goiânia, Belo Horizonte, Recife, Santos e Campinas foram instituídos o "Dia da Sukyo Mahikari" em comemoração à data da fundação da entidade, 27 de fevereiro, juntamente com o aniversário natalício do Mestre fundador Kotama Okada.

A **Sukyo Mahikari** deseja também contribuir para elevação espiritual dos brasileiros, seguir as leis, usos e costumes do país que a acolheu com generosidade, com o intuito de retribuir o imenso amor do povo brasileiro.

Pela relevância e idoneidade dos serviços prestados pela **Sukyo Mahikari**, solicito aos pares desta Casa Legislativa a aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

Assinatura